



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE ITATI
SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: Jairo Roberto Torres de Bittencourt

SECRETÁRIO: Everson Flores da Silva

Ata: Nº 22/2026

Aos vinte nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, as 18:00 horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Itati em sessão ordinária os vereadores: Carla Marcelli Chaves, Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Jonas Camargo dos Reis, Paulo Meyer Carcuchinski, Pedro Thiago Tirsch, Reginaldo Oliveira Knevez, Everson Flores da Silva e Osmar Prusch da Rocha. Havendo o número regimental de vereadores presente é declarada aberta sessão. Foi realizada a leitura de um versículo bíblico pelo vereador Jonas Camargo dos Reis. A ata da sessão ordinária do dia 22/06/2026 foi submetida a apreciação e aprovada por unanimidade. No EXPEDIENTE; Foi lido o Ofício nº 110/2026, Projeto de Lei nº 30/2026. O presidente Jairo agradeceu os trabalhos do secretário Everson, aos vereadores pela presença, e também ao Oziel e Andressa assessores dessa casa, ao Davi filho do servidor Oziel ao Vilmar e Richard pela transmissão da sessão e aos de casa agradeceu a participação e desejou um boa noite. NA TRIBUNA LIVRE DESSA SESSAO; usou do espaço o senhor Diovani Chaves da Silva, e não havendo nenhum LIDER DE BANCADA; a usar da palavra, o vereador Everson solicitou a urgência do Projeto de Lei nº 28, sendo aprovada a urgência por unanimidade e incluso na ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 28/2026 Institui o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, mediante a utilização da Plataforma Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e das outras providencias, aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 27/2026, altera o art. 13 da lei municipal nº 1.554/2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, para adequar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) ao princípio da paridade, aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 26 Institui o Fundo Municipal de Bem Estar Animal e das outras providencias, aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 25/2026 suplementa rubricas da vigente lei orçamentaria e das outras

providencias, no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), aprovado por unanimidade, Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2026 Denomina “Rua Laudelino Jose de Carvalho” a via pública localizada ao lado da Rota do Sol, quilometro 15, nesta cidade de Itati/RS, vereador Jonas discutiu a matéria e esta foi aprovada por unanimidade. No espaço de EXPLICAÇÕES PESSOAIS; Fizeram uso da palavra os Vereadores: Everson Flores da Silva, Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Jonas Camargo dos Reis, Pedro Thiago Trisch, Reginaldo Oliveira Knevez. E não havendo mais nenhum vereador a usar da palavra é encerrada a sessão. Do que para constar foi lavrada e digitada ata, eu secretário a subscrevo juntamente com o presidente e demais colegas vereadores.

Presidente

Secretário